



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 450/2026

EM 23/03/26

RESP: Abundância

INDICAÇÃO Nº 112/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

O Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA
ENTRADA DA COMUNIDADE CANTAGALO, NO DISTRITO DE ITAÚNAS, NESTE
MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a grande dificuldade enfrentada pelos moradores da Comunidade Cantagalo no acesso ao transporte público, especialmente em dias de chuva e em condições adversas.

Ressalta-se que a comunidade possui moradores em situação de vulnerabilidade, inclusive pessoas acamadas, que necessitam de deslocamento para atendimentos médicos e outros serviços essenciais. A ausência de um ponto de ônibus adequado expõe os usuários a riscos e desconforto, comprometendo a dignidade e segurança da população local.

Dessa forma, a instalação de um ponto de ônibus proporcionará melhores condições de mobilidade, abrigo e acessibilidade aos moradores da referida comunidade.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 3 SESSÃO ordinária
DO DIA 02/04/2026

Leandro Paranaguá Albuquerque

Conceição da Barra – ES, 23 de março de 2026

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)
VEREADOR(A)

recebido nesta

do Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

em 02/04/2026


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 02 de Abril de 2026

Em 02 de Abril de 2026


Presidente

Aprovado por 8 em sessão Ordinária

realizada em 02/04/2026 Por 8 votos

favoráveis e 5 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em: 02/04/2026

Presidente  AG

Providenciado: Peto OF/GP/CM/Nº 05/2026

AG OC